

DECRETO Nº 753 DE 1 DE MARÇO DE 2018

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.000,00 (Um mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| | | |
|-----------------|---|----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 01 | Prefeitura Municipal de Comendador Gomes | |
| 04 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO | |
| 04 | DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 811 | DESPORTO DE RENDIMENTO | |
| 0002 | APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 06 | Manutenção das Atividades do Setor de Esporte e Lazer | |
| 2.016 | Manutenção das Atividades do Setor de Esporte e Lazer | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 100 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| TOTAL: | | 1.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

| | | |
|-----------------|---|----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 01 | Prefeitura Municipal de Comendador Gomes | |
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 00 | | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 0002 | APOIO ADMINISTRATIVO | |
| 01 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 2.002 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 100 | Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| TOTAL: | | 1.000,00 |

DECRETO Nº 753 DE 1 DE MARÇO DE 2018

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de março de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal